

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2000**

-----Aos dezassete dias do mês de Março de dois mil, nas instalações do Grupo Desportivo União da Azoia, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Sesimbra sob a presidência do Sr. Carlos Manuel Gouveia Lopes, e secretariada pelos Srs. Américo Manuel Machado Gegaloto e João Paulo Marques Dionísio, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **1. Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal para a gestão do Auditório Conde de Ferreira;**-----

----- **2. Cargos Dirigentes – Despesas de Representação – Retroactivos.**-----

-----Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: Carlos Manuel Gouveia Lopes, Miguel Maria Ferraz Alarcão Bastos, Mário Cascais Xavier, Américo Manuel Machado Gegaloto, João Manuel Coelho Capítulo, Lisandro Manuel Ribeiro Trafaria, João Paulo Marques Dionísio, Maria Aurora de Cruzeiro Álvaro de Afonso Lopes, Rosa Amigo Ribeiro Sousa Gomes, Carlos Afonso Guerreiro da Luz e Silva, Maria da Conceição Morais Matias, José António Caeiro Correia, João da Silva Lopes, Joaquim Manuel Martelo Ferreira, Aires Patrício Fernandes Lisboa, Carlos Filipe Pereira de Oliveira, Francisco Caupers de Sousa Alvim, José Pedro Simplício Francisco, Fernando Anjos Cheis, António Augusto Vieira Gomes, Augusto António Marques Duarte e Félix Manuel Fernandes Perneco Rapaz.-----

-----Comprovada a existência de quorum, vinte e duas presenças e duas ausências, as dos Membros António Jorge Pinto Alves e Ana Maria Gaboleiro Santos Covacich **o Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a reunião eram vinte e duas horas.-----

-----Verificou-se também a presença do Presidente da Câmara, Amadeu Penim, do Vice-Presidente Manuel José Pereira, e dos Vereadores Alberto Manuel Gameiro Santos, Augusto Manuel Carapinha Pólvora e Manuel Adelino Januário Bernardino.-----

-----Informou, depois, que o Membro António Fernando Batalha Alves da Bancada do PS, anteriormente com o mandato suspeito, havia comunicado a renúncia do seu mandato por motivos profissionais.-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu à Direcção do Grupo Desportivo União da Azoia a cedência da sala para a realização desta sessão.-----

-----Relativamente a actas da Assembleia Municipal, o **Presidente da Assembleia Municipal** lembrou que havia sido remetida aos líderes de Bancada a acta a sessão extraordinária de 13 de Dezembro, pelo que perguntava se havia alguma objecção ao texto final da mesma. -----

----- Não havendo, o **Presidente da Assembleia Municipal** considerou definitivo o seu texto.---

-----Quanto a informações gerais o Presidente da Assembleia Municipal lembrou que amanhã iria ser realizada a volta ao Concelho. O início era relativamente cedo porque fora a única forma de se conseguir encaixar o programa com algum tempo minimamente razoável para se poder chegar aos diversos locais, às 9 horas da manhã no Auditório Conde de Ferreira. Já havia sido distribuído o programa previsto. -----

-----Relembrou, em seguida, a inauguração das Instalações da Assembleia Municipal e do Auditório Conde de Ferreira que estavam previstas para a Sexta-feira, dia 24 de Março, pelas 21h30 nas instalações do Auditório. -----

-----Quanto à relação do expediente recebido desde a realização da última sessão, ele fora enviado a todos os Membros e o mais recente fora distribuído no início da sessão. -----

-----Sobre o mesmo perguntava ao Plenário se desejava algum esclarecimento adicional, tendo o **Membro Carlos Afonso Guerreiro da Luz e Silva** dito que uma vez que estava constantemente a receber documentação que estava dispersa, sobre a dignificação das Assembleias Municipais que era um assunto que estava pendente na Comissão “A” agradecia que fosse feito um dossier sobre o assunto com toda a documentação. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** disse que havia um processo constituído e portanto seria só fotocopiar. De facto já eram dezenas as Assembleias Municipais que remetiam as suas deliberações sobre a dignificação das Assembleias Municipais. -----

-----Dando início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, usou da palavra o **Membro Miguel Bastos** que começou por dizer que se podia considerar a presente sessão da Assembleia Municipal como uma sessão histórica dado que seria a última que se realizava numa Colectividade devido ao facto da Assembleia Municipal não dispor de instalações próprias. Esperava que na próxima semana a Assembleia Municipal de Sesimbra passasse a dispor de umas instalações onde tivesse o mínimo de condições para poder desenvolver o seu trabalho. -----

----- Quem, como ele, acompanhava e participava nos órgãos autárquicos desde há 25 anos, e felizmente, por um lado, estavam ali vários elementos que há dezenas de anos iam participando nos órgãos autárquicos, sabiam bem pelo que tinham passado ao longo dos anos. Se não fosse a

colaboração que todas as Colectividades do Concelho tinham dado desde a primeira hora para que a Assembleia Municipal pudesse reunir, dificilmente seria possível ao órgão desenvolver a sua actividade, isto dentro da perspectiva da própria Assembleia porque se se fosse analisar a perspectiva do trabalho do secretariado para que os Membros pudessem trabalhar também era importante ser analisado, não só no esforço que constituía a montagem do órgão para poder funcionar nas salas das Colectividades mas fundamentalmente no desenvolvimento do seu trabalho. -----

-----Lembrava-se que há vinte anos, quando era Presidente do Órgão, para dar despacho o elemento da autarquia destacado para o apoio à Assembleia Municipal, que era a Celestina Oliveira, tinha que se levantar da secretária para ele se sentar e assinar os documentos, e ainda há muito pouco tempo, os nossos dois elementos que davam colaboração trabalhavam em 3 ou 4 metros quadrados em 2 secretárias encostadas e cheias de documentação. E tudo aquilo sem se ouvir qualquer tipo de lamento ou que a capacidade de resposta do secretariado da Assembleia não fosse sempre da máxima eficiência. -----

-----Pelo exposto parecia-lhe ser da máxima justiça apresentar as duas propostas que passava a ler:

-----**“Desde a criação dos Órgãos Autárquicos, com o 25 de Abril, a Assembleia Municipal de Sesimbra não dispõe de instalações próprias para se reunir, fazendo-o sempre graças à total disponibilização que as mais variadas entidades sempre colaboraram na cedência das suas instalações, de forma a que este Órgão Autárquico pudesse reunir.**-----

-----**No próximo dia 24 de Março de 2000 será inaugurado o Auditório Conde de Ferreira, espaço onde a Assembleia Municipal passará a dispor das suas instalações.** -----

-----**Assim sendo, a Assembleia Municipal, reunida em 17 de Março de 2000, manifesta o seu público reconhecimento e o seu agradecimento a todas as entidades que colaboraram e contribuíram para o funcionamento deste Orgão Autárquico.** -----

-----**A Assembleia Municipal delibera, igualmente, atribuir a essas entidades um documento evocativo desta deliberação que deverá ser entregue durante a inauguração do Auditório Conde de Ferreira.”** -----

-----Apresentou, em seguida, a seguinte **Proposta:** -----

-----**“Considerando** -----

-----**1. Que no próximo dia 24 de Março de 2000, será inaugurado o Auditório Conde de Ferreira;**-----

-----**2. Que com este acontecimento se iniciará um novo ciclo da vida desta Assembleia;** ----

-----3. Que no trabalho desenvolvido pela Assembleia Municipal desde a sua criação, tem sido fundamental o apoio do sector administrativo que tem desempenhado exemplarmente a sua actividade. -----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 17 de Março de 2000, delibera:-----

-----1. Manifestar o seu público reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos os elementos que secretariaram a Assembleia Municipal desde a sua existência, louvando a qualidade do seu trabalho e a competência com que o desenvolveram e o têm desenvolvido, Celestina Oliveira, Paula Pitorra, Laura Farinha e Elisa Santos o desenvolveram; -----

-----2. Propor à Câmara Municipal a aprovação da atribuição da Medalha de Mérito Municipal, grau bronze, aos funcionários que ainda não tenham sido agraciados - Paula Pitorra, Laura Farinha e Elisa Santos;-----

-----3. Que as referidas condecorações sejam atribuídas no decurso da inauguração do Auditório a 24 de Março de 2000.” -----

-----O Membro Carlos Afonso Guerreiro da Luz e Silva disse que da parte da CDU não havia nada a opor às duas propostas apresentadas, no entanto queria referir que independentemente de se ter, finalmente, um espaço próprio para reunir, nada impedia que quando necessário, fossem discutidas matérias em Colectividades. Pensava que aquele também seria o sentimento das outras bancadas. -----

-----Relativamente à outra proposta pensava que a Assembleia Municipal tinha competência para fazer proposta à Câmara para atribuição das medalhas. -----

-----O Membro Miguel Bastos disse que no início da sua intervenção tivera o cuidado de referir que era a última vez que se reunia numa Colectividade pelo facto de não dispor de instalações pelo que estava perfeitamente de acordo com o espírito de que se devia continuar a sair do casulo para, junto das populações, continuar a vivência de participação junto delas até porque poder-se-ia cativar novos quadros a pertencer aos órgãos autárquicos.-----

-----Comungava portanto o sentimento de que era fundamental continuar a sair. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal disse que compartilhava as palavras do Membro Carlos Afonso e do Membro Miguel Bastos em relação à necessidade de, em determinadas circunstâncias estarem presentes em certos locais do Concelho, não por necessidade, mas por vontade da Assembleia. -----

-----O Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira disse que como era óbvio iria votar

favoravelmente as propostas, no entanto em relação à segunda proposta que tinha a ver com a atribuição de medalhas, com a qual a bancada do PSD concordava plenamente, esperava que fosse feito outro esforço que seria proporcionar às funcionárias da Assembleia Municipal, e isso teria que ser um trabalho conjunto, uma progressão em termos de carreira porque o que acontecia era que as funcionárias que passavam pela Assembleia Municipal não conseguiam ser premiadas pelo trabalho que exerciam em termos da sua progressão na carreira e da sua actividade profissional e algumas delas tinham acabado por voltar para a Câmara Municipal onde tinham outras perspectivas de carreira. -----

-----Pensava que o facto de as funcionárias estarem na Assembleia Municipal não podia ser considerado um beco, tinha que haver uma formula de equiparação e de as pessoas verem a sua actividade profissional e a sua carreira dentro da função pública igual e com as mesmas oportunidades e as mesmas possibilidades de evoluir. O reconhecimento do trabalho era um passo mas devia-se ir mais além no esforço de premiar também em termos de evolução de carreiras. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** disse também querer compartilhar as preocupações expressas pelo Membro Carlos Filipe. De facto, desde que ocupava o lugar tinha tido sempre aquela preocupação informando, no final do ano, qual a prestação e classificando o apoio e o trabalho que as funcionárias vinham desempenhando. Era evidente que aquilo não chegava, mas mais recentemente em contacto com o Vereador do Pelouro estava-se à procura de soluções para que as funcionárias não fossem prejudicadas precisamente por estarem a efectuar este apoio com um trabalho muito válido que todos reconheciam e que às tantas estavam um pouco estranguladas em termos da sua evolução. A matéria estava a ser analisada e a possível solução passaria pela criação de uma secção Assembleia Municipal. Sem a criação daquela secção não havia possibilidades de progressão. Mas uma coisa era certa, as funcionárias não podiam ser prejudicadas pelo facto de estarem a dar aquele apoio e tinha que ser aberta a possibilidade de uma carreira e poderem subir. -----

-----**O Membro Conceição Morais** disse que na última sessão tinha trazido a questão do PIDDAC como uma preocupação que, há anos a esta parte, a sua Bancada vinha fazendo sentir por se tratarem de propostas que diziam respeito à melhoria das condições de vida, da qualidade de vida das pessoas do Concelho e que nunca tinham reflexos na votação da Assembleia da República. -----

----- Como o Orçamento de Estado já tinha sido votado e todas as propostas do PIDDAC, ela estivera na expectativa que o Grupo Parlamentar do PS honrasse a palavra do Presidente da Câmara uma vez que ele dissera que os deputados do PS e seguramente até os de Sesimbra votariam

favoravelmente nomeadamente o Centro de Saúde da Quinta do Conde. Por estranho que parecesse a proposta do Centro de Saúde, mais uma vez fora rejeitada com os votos contra do PS. Não fora apresentada nenhuma em alternativa ao contrário do que acontecera com a proposta do PCP da variante Santana - Porto de Abrigo que o Grupo Parlamentar do PS votara contra mas em contrapartida apresentara ele uma proposta idêntica que naturalmente votara favoravelmente. Eram entendimentos políticos que não se percebia muito bem, mas o que era preciso era votar, fazer obra e resolver o problema. Mas em relação ao Centro de Saúde da Quinta do Conde não podia deixar passar em claro esta situação porque era uma necessidade urgente da população. Todos, independentemente das Bancadas onde se inseriam, sentiam aquela preocupação. Quem fazia política a outro nível não entendia assim e punha interesses político-partidários acima disso e independentemente de amanhã ser dia de trabalho não queria deixar de falar sobre o assunto. -----

-----Manifestou também o protesto de infelizmente o Concelho de Sesimbra ser a excepção que fazia a regra dos Municípios PS serem beneficiados. -----

-----Primeiro era porque o Município era CDU. Era sempre o menos abrangido por obras do PIDDAC ou o logo imediatamente a seguir mas desta vez Sesimbra tinha sido o segundo a levar menos verba. O primeiro era Alcochete. Parecia que afinal de contas a gestão socialista não tinha trazido mais-valia ao Concelho. -----

-----**O Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira** disse querer manifestar o desagrado e estranheza da sua Bancada porque haviam propostas para serem incluídas em PIDDAC, nomeadamente a construção de equipamento social proposto e apresentado pelo Centro Cultural Raio de Luz e a sua inserção fora votada com os votos favoráveis de todas as Bancadas à excepção da Bancada do PS. Era uma obra importante para o Concelho ao contrário do que algumas pessoas poderiam pensar, obras destas nunca eram em excesso. Havia efectivamente um déficite de instituições que pudessem apoiar os idosos e a juventude e fazer especialmente aquilo que o projecto tinha que era uma integração entre os mais novos e os mais idosos que era uma forma de humanizar a sociedade. No entanto aquele projecto não merecera a concordância do PS pelo segundo ano consecutivo. Era lamentável porque se tratava de uma obra para o Concelho.-----

-----Outra questão que queria colocar era sobre o programa da visita ao concelho a realizar amanhã. Na sua opinião faltavam dois locais a visitar. Um era na Lagoa de Albufeira, que fora objecto de visita há dois anos, que era uma zona de expansão de barracas e apontado como uma herança do Vereador do PSD. Seria interessante que amanhã se visitasse o local para ver os grandes benefícios

que seguramente tinham sido introduzidos pela gestão do PS. Era a zona mais interior da Lagoa de Albufeira onde estava uma série de barracas que tinham sido deitadas abaixo e que tinham sido voltadas a construir. Pensava que aquele local devia ser visitado amanhã para se ver a evolução do mesmo. -----

-----Também achava que se devia visitar os furos de água da Apostiça para ver as obras realizadas e os novos equipamentos instalados porque se tratava de um centro importante de apoio à população.

-----Achava que esta visita devia servir também para comparar e ver a evolução.

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** disse que procurara ser o mais fiel possível ao que fora acordado na reunião de Líderes e não se recordava de ter sido referido os furos da Apostiça e Lagoa de Albufeira. -----

-----**O Membro Carlos Filipe** disse que a organização tinha ficado à consideração do Presidente da Assembleia e queria contribuir com a inclusão daqueles dois pontos porque considerava importante. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** disse que não tinha nada a opor, seria só uma questão de se encaixar no calendário. -----

-----**O Membro Carlos Afonso** propôs dar uma saltada à ETAR da Quinta do Conde para se saber se tinha havido evolução. -----

-----Disse depois que gostaria de saber o motivo da deficiência em termos de abastecimento de água no Sábado na zona da Almoínha e Aldeia dos Gatos, onde uma larga percentagem de pessoas não tinham tido água. -----

-----Perguntou depois a evolução do protocolo assinado há já algum tempo quanto à exploração do Parque de Campismo da Maçã. -----

-----Perguntou também, no que respeitava ao Parque de Campismo do Forte do Cavalo, se o Partido Socialista continuava a ter a perspectiva de o ceder para exploração por instituições que tivessem eficácia, em termos de exploração, daqueles equipamentos. -----

-----Continuou dizendo que lamentava que sendo uma maioria socialista a gerir os destinos do Concelho, e sendo o Distrito de Setúbal composto por treze concelhos, três concelhos com a maioria socialista usufruíam cerca de 60% da verba, 20 milhões de contos em termos de PIDDAC, e os outros 10 concelhos que não tinham maioria socialista iriam receber 13 milhões de contos. Era pertinente aprofundar esta questão porque não fazia sentido. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** disse que também não tinha nada a opor a que se

fosse visitar a ETAR da Quinta do Conde, mas ele procurara inovar na volta, como por exemplo incluindo a deslocação ao Cabeço da Flauta porque lhe tinham dito que era interessante e que tinha uma visão diferente da Lagoa. Na Comissão “A” não tinham concordado com as pegadas de dinossauro mas ele achava ridículo que membros da Assembleia não conhecessem as pegadas, mas de qualquer forma achava que se devia incluir algo de inovador. -----

-----**O Membro José António** disse que tinha um documento emanado da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares sobre a nova extensão do Centro de Saúde da Quinta do Conde, enviado em resposta a um requerimento do Deputado do PCP, Vicente Rendas, que referia o seguinte: “Quanto à construção de uma nova extensão de saúde, a situação está a ser encarada no âmbito do programa geral do sub-programa geral da sub-região de saúde de Setúbal aguardando da parte da Câmara Municipal de Sesimbra a indicação de um terreno”, pelo que perguntava ao Presidente da Câmara se já tinha havido alguma evolução uma vez que aquela carta já tinha dois meses. -----

-----Outra questão tinha a ver com o desprestígio, que resultava para a Câmara, de algumas iniciativas levadas a efeito por uma Associação Cultural das Festas da Vila. Aquela Associação cujas iniciativas eram divulgadas e às vezes financiadas pela Câmara deixava constrangidos os habitantes da Quinta do Conde. Um exemplo tinha a ver com um primeiro encontro de folclore regional da Quinta do Conde, que contava com a presença de 20 ranchos oriundos de Sesimbra e Concelhos limítrofes. O festival não se realizara por manifesto desleixo e incapacidade daquela Associação e deixara a população sem uma resposta para o assunto. -----

----- Mais recentemente fora publicitado através dos instrumentos da Câmara Municipal, e na imprensa local, onde referia que no dia 5 de Março haveria um curso com um desfile de contra danças. O que aconteceu fora que no dia 5 de Março a população estava na rua à espera do curso, as sirenes da GNR a apitarem, ele inclusivamente fora visitado por pessoas de fora do Concelho que tinham tomado conhecimento do curso, mas não passara curso nenhum, passara unicamente uma camioneta com uns fardos de palha em cima e uns senhores de bata branca, uma Ford Trânsit já velhinha mais três ou quatro pessoas todas caladas, sem musica nem nada. As pessoas começaram a olhar umas para as outras, tinha havido risos de displicência e os moradores da Quinta do Conde tinham-se sentido incomodados. -----

-----Quando lera na comunicação social local que a Câmara dispendera cerca de 200 contos para o curso e a Junta de Freguesia 100 contos ficara admirado. Afinal as pessoas tinham deixado de ir a outros locais e tinham ficado na sua terra para verem o curso devido à publicidade quase enganosa por

parte da Câmara Municipal.-----

-----Alertava a Câmara para que de futuro tivesse mais cuidado naquele tipo de patrocínio e em especial ao Vereador Cristovão Rodrigues, na sua qualidade de sócio fundador daquela Associação para se empenhar de futuro no sentido de dinamizar a Associação por forma a que ela não tornasse a constranger os habitantes da terra. -----

-----Disse depois que se o Vereador estivera na condição de Vereador na fundação da Associação deveria ter pedido à Assembleia Municipal autorização para o fazer e não o fizera.-----

-----**O Membro Miguel Bastos** relativamente às intervenções feitas sobre o PIDDAC e sobre as questões do desenvolvimento do Concelho disse que ninguém estava satisfeito com o PIDDAC. Lembrava-se há anos atrás quando o PSD era Governo que na Assembleia sistematicamente as chamadas forças da oposição da altura se manifestavam insatisfeitas com o PIDDAC, e hoje em dia invertiam-se os papeis. Na realidade o PS a nível de Sesimbra não estava satisfeito com aquilo que no PIDDAC estava inserido em termos do nosso Concelho, mas no entanto haviam coisas que não se conseguiam de um dia para outro nem modificar a 100 %. Pensava no entanto que tirar daí a ilação de que a gestão socialista não trazia mais-valia já era outro tipo de análise. Discordava plenamente e pensava que quando a população do Concelho os julgasse veriam se o Concelho tirara, ou não, mais-valia da gestão socialista. Não estava com receio, tinha confiança que as acções que tinham sido desenvolvidas estavam na perspectiva do compromisso assumido com o eleitorado há cerca de 2 anos e iria ser cumprido. -----

-----Os dois exemplos que a CDU e o PSD tinham dado eram significativos de gestão de não opções, porque quando se olhava para a extensão do Centro de Saúde da Quinta do Conde, as pessoas esqueciam-se que o que era prioritário no Concelho de Sesimbra, numa gestão correcta em termos de saúde, era a construção do Centro de Saúde de Sesimbra, aquilo sem pôr em causa que a população da Quinta do Conde precisava ver melhorada a prestação de serviços e ver reformuladas as condições existentes, não eram aquelas as prioridades por muito que lhe custasse. -----

-----Assim como em relação ao Centro Social Raio de Luz, as pessoas esqueciam-se que no Concelho estava a ser construída uma obra similar a ser financiada pelo Governo Central e que estava com dificuldades no seu desenvolvimento em termos de ser terminado, porque era uma obra grande, e portanto não se podia pretender construir uma segunda obra similar. Havia determinado tipo de opções que deviam ser tomadas. Ele pessoalmente não concordava com a análise que era feita sobre aqueles dois aspectos. Quanto à análise que era referenciada no que respeitava ao PIDDAC para o

Distrito de Setúbal disse que não eram três os concelhos de gestão socialista que levavam 60% da verba do PIDDAC porque a própria oposição sabia que por exemplo o Concelho de Sesimbra não levava nada. A cidade de Setúbal era uma cidade com problemas graves para resolver, independentemente de ser uma gestão socialista, mas grande parte das verbas que iriam ser distribuídas tinham a ver com um projecto de desenvolvimento económico que visava a transformação social da cidade e região. -----

-----**O Membro Conceição Morais** lembrou que na última sessão o Membro Miguel Bastos não estivera e ela referira que em relação ao Centro de Saúde de Sesimbra vinha uma verba em PIDDAC no ano passado de 60.000 contos para este ano e que tinham sido retirados 59.000 e mantido 1.000 contos. Não havia da parte da CDU uma menor atenção ao problema mas haviam de facto por parte do Governo opções diferentes para situações diferentes. A extensão de saúde da Quinta do Conde, talvez por ter movido mais gente, por haver uma comissão de utentes preocupada e que já viera inclusivamente à Assembleia, ela trouxera ali o problema e era um exemplo acabado de que havia alguma falta de atenção. Era bom que se se lembrasse que graças ao PIDDAC o Concelho de Sesimbra ía tendo alguma coisa e por proposta do Grupo Parlamentar do PCP o Posto da GNR de Alfarim era hoje uma realidade. Julgava que não se devia subestimar aquelas coisas e ainda bem que havia alguém que levantasse na Assembleia Municipal aquelas questões. -----

----- O Membro Miguel Bastos dissera, e bem, que hoje a correlação de forças era diferente, mas em termos de PIDDAC era em termos de PIDDAC porque o Governo era diferente do que era há anos atrás, mas de facto a oposição tinha-se mantido unida nas reivindicações quando depois eram poder. Mas infelizmente a conjectura determinava as opções. -----

-----**O Membro José António** disse que a linguagem quando se estava em período eleitoral era uma e depois, passados os tempos passava a ser outra, porque no texto do compromisso do PS na campanha eleitoral constava uma nova extensão do serviço de saúde para a Quinta do Conde e também a construção de um novo Centro de Saúde. -----

-----**O Membro João Lopes** sugeriu relativamente ao programa da visita ao Concelho que quando o pessoal se deslocasse à ETAR o autocarro ficasse nas instalações da Docapesca e o passeio a pé se iniciasse nos estaleiros navais, sobretudo para se ver a forma como os trabalhadores trabalhavam no ferro e no aço por forma a que os membros da Assembleia Municipal percebessem alguma polémica que existira e cuja situação não estava esquecida. Uma passagem pelas várias dezenas de barracas de madeira e o que girava à sua volta, e a caminho da ETAR e Porto de Recreio, uma passagem pelos

pequenos armazéns de apetrechos de pesca novos que estavam praticamente na fase terminal. Esta sua sugestão era porque ao olhar o itinerário dava-lhe a ideia de que seria uma visita do que era o positivo e achava que uma visita dos Membros da Câmara e Assembleia Municipal devia ser preconizada entre situações que não seriam as melhores nem ao nosso gosto. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** disse que era uma visita de autarcas do Município e era natural que se deslocassem mais às áreas de intervenção directa do Município e na prática não iam visitar o porto de recreio mas sim a ETAR e da ETAR ver-se-ia o porto de recreio. Tal como a passagem pela Capela do Espírito Santo e Casa do Bispo, não se ía entrar. -----

-----Ele não tinha nada a opor desde que se conseguisse encaixar nos trinta minutos previstos para a zona. Tinha havido a tentativa de ponderar os sítios de acordo com uma disponibilidade, em termos de horário, razoável, porque depois das 18 horas já começava a anoitecer. Parecia-lhe que a sugestão do Membro João Lopes seria uma volta um pouco extensa. -----

-----Também não tinha nada a opor que daqui a umas semanas, se fizesse outra visita para se ver outras coisas porque seguramente muitas coisas ficavam por ver. -----

-----**O Membro Francisco Alvim** disse relativamente ao curso na Quinta do Conde referido pelo Membro José António, que todas as coisas começavam pequenas e por vezes ridículas mas alguém tinha que as começar para se chegar a algum lado. Dava muito valor ao Vereador Cristovão Rodrigues. O associativismo, nalgumas zonas do concelho vinha a diminuir, como por exemplo em Santana onde já não havia uma Associação que funcionasse há alguns anos e era pena. Pensava que cada Membro da Assembleia devia pensar um pouco e dedicar um pouco da sua vida a uma associação no intuito de reavivar a ligação das pessoas. -----

-----**O Membro Miguel Bastos** disse que na próxima sessão iria trazer os compromissos que o PS assumira com a população do Concelho. Pensava que o Membro José António estava equivocado em relação ao que estava escrito. -----

-----Sobre o curso na Quinta do Conde, ele não acompanhara o processo mas pensava que os cursos e as actividades das colectividades, das associações, iam a pouco e pouco e com um determinado desenvolvimento, e não competia à Câmara fazer um curso. -----

-----O curso que existia actualmente em Sesimbra, com o qual não concordava e sabia que era crucificado na praça pública por não concordar, não tinha nada a ver com a nossa cultura mas era impossível convencer as pessoas de outra coisa. Mas o curso que se via em Sesimbra não era igual ao que se fazia há 20 anos atrás ou há 15 anos atrás. Era fruto de um desenvolvimento e de um

empenhamento da própria população e quando a Quinta do Conde quisesse ter um curso digno, ter-se-ia que empenhar, obviamente com a ajuda da autarquia para o ter, mas não era a autarquia que o devia produzir.-----

-----Relativamente à volta ao concelho, por questões pessoais não iria participar numa parte dele, também tinha as suas críticas a fazer, por exemplo há dois anos atrás não se tivera oportunidade de visitar os areeiros e era uma zona que ele gostaria de visitar porque era uma zona sensível com a qual todos se deviam preocupar. Tinham sido levantadas questões pertinentes mas sinceramente não lhe parecia que se devessem integrar na visita, ou seja, porto de abrigo e Lagoa de Albufeira. Pensava que aqueles dois assuntos, pela sua importância, deviam merecer um tratamento especial e propunha que a curto prazo a Assembleia Municipal procurasse encontrar uma metodologia de análise dos dois problemas para de uma vez por todas, quer a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, quer o Concelho soubessem o que é que se pensava sobre a questão.-----

----- **O Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira** disse que relativamente à questão do Porto de Abrigo estava de acordo com o Membro Miguel Bastos porque tinha a ver com a APSS e a autarquia devia-se debruçar sobre a questão, e esta volta ao Concelho era para verificar o estado do Concelho naquilo que correspondia à área de jurisdição directa da Câmara Municipal, mas não estava de acordo em relação à Lagoa de Albufeira porque era uma área de jurisdição directa da Câmara Municipal e pretendia que fosse visitado um local concreto que há dois anos fora visitado numa visita com os mesmos objectivos, e agora pretendia ver o que é que fora alterado. A visita de amanhã não era uma visita turística mas sim comparar o que é que fora realizado em dois anos. Por exemplo como o que acontecia com o mercado da Quinta do Conde que há dois anos fora visitado e estava em esqueleto e amanhã ía-se visitar a obra já concluída. O mesmo devia acontecer com a Apostiça.-----

-----Não via por exemplo interesse em visitar o Arquivo Municipal uma vez que iria ser inaugurado dentro de dias e para o qual tinha recebido convite.-----

-----Concordava com a visita às futuras instalações da Assembleia Municipal uma vez que seria a casa da Assembleia Municipal, mas devia-se abdicar do Arquivo Municipal.-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** disse que a inauguração do arquivo seria um acto oficial e a visita da Assembleia seria mais o interesse prático.-----

-----**O Presidente da Câmara Municipal** respondendo ao Membro Carlos Afonso quanto a deficiente abastecimento de água no Sábado passado na zona da Almoínha, disse que ele não tinha conhecimento de qualquer avaria quer na Apostiça, quer na conduta e portanto pressupunha que se

devesse a alguma ruptura na zona. Todo o sistema, quer de captação, elevação ou distribuição de água estava em condições, mesmo com a seca os furos não causavam problema porque há dois anos a esta parte que a Câmara estava a equipar outros furos e até ao início do verão outros ficariam equipados de modo a suprir o abaixamento dos níveis freáticos em função da seca. -----

-----Quanto ao protocolo assinado sobre o Parque de Campismo da Maçã e à perspectiva, em termos futuros, quanto ao Parque de Campismo do Forte do Cavalo, o Vereador Cristovão explicaria.

-----Respondendo depois ao Membro José António, **o Presidente** informou que a Câmara tivera conhecimento da intervenção do Deputado do PCP, Vicente Merendas, e da resposta dada pelo Secretário de Estado onde no último parágrafo era referido que estava a aguardar que a Câmara indicasse um terreno para a futura construção de uma extensão de saúde para a Quinta do Conde. Estava a aguardar há uns três ou quatro anos, porque ele, enquanto membro da Direcção do Centro de Saúde estivera numa reunião com o Coordenador Sub-Regional de Saúde naquela época, onde lhes fora transmitido que a Câmara iria indicar esse terreno. -----

-----O processo de revisão do Plano da Quinta do Conde estava a decorrer e hoje a Câmara estava em condições de indicar qual ou quais os terrenos, mas não estavam em posse da Câmara, mesmo assim a Câmara iria indicá-los mas enquanto não fosse aprovada a revisão e não houvesse a permuta com outros terrenos não seria fácil à administração central a construção da extensão do Centro de Saúde. Prosseguiu a sua intervenção lamentando que o Membro José António tivesse tido o carnaval estragado pelo facto do curso de carnaval não ter sido o que gostaria de ver na Quinta do Conde, mas o actual executivo não iria impor o quer que fosse ao Movimento Associativo. A Câmara tinha o dever de apoiar e dinamizava as reuniões. Fazia parte do grupo de trabalho que definiam aquelas iniciativas mas nunca impondo o quer que fosse. Deixava ao Movimento Associativo a liberdade de poderem levar a efeito o que pretendiam. Mas a Câmara não fazia publicidade enganosa, limitava-se a informar, e se os objectivos não eram conseguidos, depois teriam de ver quais as causas pela qual não tinham sido conseguidos.-----

-----**O Vereador Cristovão Rodrigues** informou o Membro Carlos Afonso no que respeitava ao protocolo com os parques de campismo que quanto ao da Maçã, o anterior executivo abrira concurso para concessão de exploração do Parque de Campismo da Maçã, concurso esse que tivera o seu final já neste mandato e dada a adjudicação em Outubro ou Novembro de 1998. -----

-----No final do ano transato tivera o cuidado de pedir à fiscalização para verificar as obras efectuadas. Tinha sido feito um levantamento exaustivo e remetido todo o processo para o Gabinete

Jurídico. Analisado o processo fora concluído que as obras estavam em tempo, tinham havido alguns atrasos motivados por respostas tardias do serviço nacional de bombeiros, enfim toda a tramitação processual que a questão das obras tinha, e portanto as obras estavam a ser desenvolvidas e a recepção estava praticamente terminada, as fundações a nível do snack-bar, enfim estavam a ser cumpridos os prazos estabelecidos. Ele tinha uma reunião agendada com o Clube de Campismo de Almada para ver relativamente à fase que eles deveriam ter concluída após decorridos dois anos da adjudicação para efectuar uma análise e um ponto de situação. -----

-----No que respeitava ao Forte do Cavalo era intenção que tivesse um desenvolvimento diferente. Tinha feito contactos com o INATEL e ORBITUR e estavam a analisar a possibilidade de vir a constituir uma empresa mista, capitais municipais, privados, para poder explorar o espaço em condições de investimento por parte do privado e da Câmara diferentes. Mas oportunamente o problema seria analisado de uma forma mais concreta. -----

-----Quanto à intervenção do Membro José António lamentava que colocasse questões daquela forma. Já por duas vezes colocara a questão da sua participação na Associação Cultural de Festas da Vila. A primeira verbalmente e a segunda por escrito, com documentação apresentada. Fora-lhe explicado que a sua participação fora a título pessoal. Quanto às questões que tivessem a ver com o cumprimento das suas competências ou do seu papel enquanto vereador, o Membro estava no direito de o interrogar, mas quanto às suas questões pessoais e à sua participação pessoal em colectividades ou noutras organizações, desde que não colidissem com as suas competências específicas como vereador, o Membro José António não tinha o direito de as colocar. Isto já lhe fora explicado. -----

-----Relativamente às iniciativas que tinham tido lugar neste Carnaval na Quinta do Conde, elas tinham sido fruto do trabalho, melhor ou pior, executado pela Associação Cultural Festas da Vila, a qual reunia membros de quase a totalidade das Associações e Colectividades da Quinta do Conde. -

-----O Membro José António não tinha muito respeito pelo trabalho das colectividades da Quinta do Conde. A Câmara dera um pequeno apoio simbólico. Podia não ter sido o melhor carnaval, concordava com isso. Como o Membro Francisco Alvim dissera as coisas às vezes começavam assim. Havia que corrigir os erros das coisas que não corriam bem. A Câmara estava disponível para avaliar com a Associação a forma como decorrera o carnaval e o que havia de ser feito para o melhorar, mas devia-se incentivar e não criticar de uma forma depreciativa, porque essa não era a forma de incentivar o movimento associativo. -----

-----Quanto à questão da divulgação, a Câmara informava, aliás ia começar na segunda-feira a

semana da juventude, a qual era organizada, não pela Câmara, que era um parceiro neste processo, mas pela comissão concelhia juvenil e era em sede daquela comissão que era organizado o programa, e as actividades que viriam no programa era fruto desse trabalho e o retrato das actividades que as associações iam propor. A Câmara iria informar sobre as actividades que se iriam realizar e também podia acontecer que alguma actividade não corresse muito bem, e isto não era publicidade enganosa.

-----**O Membro José António** disse que não brincara com o movimento associativo da Quinta do Conde pela razão que no referido curso não estava representada nenhuma colectividade. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** informou, relativamente à Inauguração do Arquivo Municipal que os convites tinham sido endereçados à Mesa e Líderes de Bancada. -----

-----**O Membro João Lopes**, referindo-se à segunda proposta apresentada pelo Membro Miguel Bastos disse que no mesmo parágrafo a palavra desenvolvido aparecia 3 vezes, pelo que se deveria arranjar uma forma de o melhorar. -----

-----**O Membro Miguel Bastos** explicou que o facto de ter usado várias vezes a palavra desenvolver prendia-se com o facto de se referir a pessoas que já tinham trabalhado na Assembleia Municipal e que actualmente não trabalhavam, e outras que continuavam a trabalhar, daí a visão metafórica da repetição como forma de reforço da ideia. Pensava que sob o ponto de vista de escrita não era incorrecto, mas podia alterar. -----

-----Após alguma troca de impressões, o texto da proposta ficou do seguinte modo: -----

-----**“Considerando** -----

----- **1. Que no próximo dia 24 de Março de 2000, será inaugurado o Auditório Conde de Ferreira;**-----

----- **2. Que com este acontecimento se iniciará um novo ciclo da vida desta Assembleia;** ---

----- **3. Que no trabalho desenvolvido pela Assembleia Municipal desde a sua criação, tem sido fundamental o apoio do sector administrativo que tem desempenhado exemplarmente a sua actividade.** -----

-----**A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 17 de Março de 2000, delibera:**-----

----- **1. Manifestar o seu público reconhecimento pelo trabalho realizado por todos os elementos que secretariaram a Assembleia Municipal desde a sua existência, louvando a qualidade do mesmo e a competência com que Celestina Oliveira, Paula Pitorra, Laura Farinha e Elisa Santos o desenvolveram;** -----

----- **2. Propor à Câmara Municipal a aprovação da atribuição da Medalha de Mérito**

Municipal, grau bronze, aos funcionários que ainda não tenham sido agraciados - Paula Pitorra, Laura Farinha e Elisa Santos;-----

----- **3. Que as referidas condecorações sejam atribuídas no decurso da inauguração do Auditório a 24 de Março de 2000.**-----

-----Seguidamente o **Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a primeira proposta apresentada pelo Membro Miguel Bastos, atrás identificada, sobre o reconhecimento pela colaboração que colectividades e pessoas individuais haviam disponibilizado ao longo dos anos à Assembleia Municipal através da cedência de instalações para a realização de sessões, tendo merecido aprovação unânime.**-----

-----**Submeteu, depois à votação, a segunda proposta, com o texto reformulado atrás transcrito, tendo igualmente merecido aprovação unânime.**-----

-----Encerrado o “Período de Antes da Ordem do Dia”, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao “Período da Ordem de Trabalhos”, abrindo a discussão do ponto 1 **Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal para a gestão do Auditório Conde de Ferreira;**-----

-----Esclareceu que sendo o Auditório Conde de Ferreira um espaço propriedade da Câmara Municipal a sua utilização por outro Órgão Autárquico requeria que existissem algumas regras de colaboração entre os dois órgãos para que amanhã não surgissem dificuldades designadamente na utilização do espaço polivalente que ia ser o espaço do Auditório propriamente dito e onde reuniria o plenário da Assembleia Municipal.-----

-----Tinha havido uma minuta do Protocolo que fora analisada em Comissão de Líderes que por sua vez fizera uma sugestão de alteração em relação à clausula sétima. Essa alteração fora aceite pela Câmara Municipal uma vez que já aprovara o protocolo com a sua introdução.-----

-----A cláusula sétima dizia o seguinte: “Em épocas nas quais seja previsível a coincidência de acções de ambas as outorgantes dever-se-à procurar de comum acordo conciliar as mesmas no espaço” e terminava assim, e o problema que fora levantado na análise da Comissão de Líderes fora como é que se ultrapassaria aquela situação e por isso a Comissão solicitara a introdução da alteração, ou seja: “Não sendo possível o acordo caberá à Mesa da Assembleia Municipal decidir sobre a utilização do espaço”, para não haver situações de impasse.-----

-----**O Membro João Lopes** referindo-se à clausula X onde se lia “qualquer situação não prevista no presente protocolo será resolvida por acordo entre as duas outorgantes” se significava que

envolveria os dois órgãos ou se seria resolvido entre os seus presidentes.-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que os dois outorgantes eram Assembleia Municipal e Câmara Municipal e portanto qualquer situação não prevista teria que ser resolvida entre os dois Órgãos. Era habitual aquele tipo de protocolo conter aquela clausula porque era impossível, à partida, preverem-se todas as situações. -----

-----Não havendo mais questões o **Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal para a gestão do Auditório Conde de Ferreira, que a seguir se transcreve, tendo merecido aprovação unânime.** -----

-----“O Auditório Conde de Ferreira, equipamento de indiscutível importância para o concelho de Sesimbra, reúne condições ideais pela sua centralidade -, e características dos espaços que integra -, para a instalação da Assembleia Municipal e realização de actividades diversas de cariz cultural promovidas pela Câmara. -----

-----Concretizando, por esta forma, dois objectivos tão caros não apenas aos órgãos autárquicos supra mencionados, mas, numa perspectiva mais globalizante, à população do Concelho, urge geri-lo da melhor forma para que, optimizados os respectivos recursos, se possam rentabilizar ao máximo as suas potencialidades. -----

-----Considerando o exposto, deverá ficar claramente definida a articulação dos órgãos autárquicos envolvidos na gestão e utilização do espaço, pelo que é celebrado o presente Protocolo de Cooperação entre: -----

-----1ª. Câmara Municipal de Sesimbra, adiante designada por C.M.S. ou primeira outorgante, devidamente representada pelo seu Presidente, Amadeu José Silva Penim e, -----

-----2ª. Assembleia Municipal de Sesimbra, adiante designada por A.M.S. ou segunda outorgante, devidamente representada pelo seu Presidente, Carlos Manuel Gouveia Lopes, -----

-----e que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

-----Cláusula 1ª. -----

-----O presente Protocolo tem por objectivo estabelecer as regras pelas quais se regerá a cooperação entre as duas outorgantes na gestão e utilização do Auditório Conde de Ferreira. -----

-----Cláusula 2ª. -----

-----O Auditório Conde de Ferreira destina-se à instalação da Assembleia Municipal (incluindo, de acordo com o respectivo projecto, gabinetes de trabalho, salas de reuniões e instalações de apoio) e à

realização de actividades culturais (tais como exposições, recitais, pequenos concertos, colóquios), na sala principal. -----

-----Cláusula 3ª. -----

-----O presente Protocolo vigorará, a partir da data da sua assinatura e até que uma das outorgantes proponha a sua alteração ou anulação, através de proposta devidamente fundamentada, a ser discutida em reunião conjunta e posteriormente aprovada nos respectivos órgãos. -----

-----Cláusula 4ª. -----

-----A gestão das instalações é da responsabilidade da 2ª. outorgante que se obriga a mantê-las afectas aos fins referidos no Protocolo e a geri-las de acordo com a filosofia enumerada no mesmo. -----

-----Cláusula 5ª. -----

-----A 1ª. outorgante obriga-se a realizar um mapa anual de programação de ocupação das instalações ouvida a segunda outorgante. -----

-----O referido mapa será actualizado sempre que necessário de acordo com as duas outorgantes sem prejuízo do normal funcionamento da Assembleia Municipal. -----

-----Do mapa em referência deverá ficar um exemplar em poder de cada uma das outorgantes. ---

-----Cláusula 6ª. -----

-----A utilização do equipamento para iniciativas de carácter cultural deverá ter particular incidência em épocas com particular relevo para o Concelho (por se referirem a festas religiosas, iniciativas de promoção turístico-cultural e comemorações de efemérides). -----

-----Cláusula 7ª. -----

-----Em épocas nas quais seja previsível a coincidência de acções de ambas as outorgantes dever-se-à procurar, de comum acordo, conciliar as mesmas no espaço. Não sendo possível o acordo, caberá à Mesa da Assembleia Municipal decidir sobre a utilização do espaço. -----

-----Cláusula 8ª. -----

-----O material (mobiliário, audio-visual, informático) inerente ao funcionamento do Auditório deverá ficar, sempre que possível, guardado nas instalações do mesmo. -----

-----Cláusula 9ª. -----

-----A 1ª. outorgante será responsável pelas despesas de manutenção e conservação do Auditório. -----

-----Cláusula 10ª.

-----Qualquer situação não prevista no presente Protocolo será resolvida por acordo entre as duas outorgantes. -----

-----Celebrado em 24 de Março de 2000, em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.” -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** deu, em seguida, início à discussão do ponto 2: **“Cargos Dirigentes – Despesas de Representação - Retroactivos”**, tendo informado que a matéria já tinha sido apreciada na Assembleia Municipal há relativamente pouco tempo e naquela altura tinha havido alguma dúvida quanto à retroactividade. O assunto baixara à Comissão “B” mas não chegara a reunir. -----

-----Aberta a discussão usou da palavra o **Membro Carlos Afonso** que disse que em termos de nota introdutória queria dizer que quando se abordara a matéria na Assembleia Municipal havia um órgão de comunicação social local presente e mesmo estando só a assistir não fora capaz de passar a mensagem do que fora dito nem sequer conseguira distinguir o voto da abstenção da CDU do voto contra. Portanto queria salientar que a comunicação social local andava muito mal. -----

-----Disse depois que a Câmara afirmara então que as verbas a serem distribuídas estavam orçamentadas, pelo que perguntava se agora este valor em termos de retroactividade estava orçamentado. -----

-----Outra questão prendia-se com alguma voz contra-corrente sobre a matéria. A Chefe de Divisão de Recursos Humanos continuava a dizer no documento que mantinha o entendimento que não era o que a Câmara propunha e portanto era a gestão da maioria socialista que mandava e a técnica pouco riscava naquela matéria. -----

-----A Câmara Municipal entendera avançar com a matéria de certa forma a reboque porque senão aguardaria como outras autarquias tinham feito, em termos da Direcção Geral e pareceres jurídicos de outras áreas, e apresentaria a proposta com o pagamento da retroactividade. A Câmara não entendera assim. Decidira elaborar uma primeira proposta para pagamento das despesas de representação e agora apresentava outra para pagamento da retroactividade, e se daqui por algum tempo houvesse outro entendimento apresentava outro documento, ou seja, dava a sensação que a vontade própria não existira nem existia e era meramente um acto político em termos de pagamento das despesas de representatividade e já agora reivindicava o que afirmara aquando da discussão da primeira vez, o Presidente da Câmara referira que existiam 4 Directores de Departamento e 7 Chefes de Divisão abrangidos por aquela medida, e ele dissera que fazia sentido que a Câmara, com a pressa de avançar em termos de retalho com aquela deliberação identificasse as pessoas abrangidas e quanto é que iam usufruir. Agora que aparecia um novo documento devia ser acompanhado por aqueles elementos e

quanto é que custaria à autarquia a retroactividade porque sendo oficial a informação do Presidente da Câmara, porventura existia um discurso não oficial de que provavelmente poderiam existir outros funcionários a usufruírem daquelas despesas de representação. Portanto, se houvesse possibilidade, agradecia que a Câmara facultasse à sua Bancada um documento contendo quem eram os Directores de Departamento e Chefes de Divisão, quanto é que custara e quanto é que custava em termos de retroactividade.-----

-----**O Membro Carlos Filipe** disse que a sua Bancada quanto à acção principal tivera uma posição, quanto à acção acessória que era a questão da retroactividade iria ter a posição de voto contra porque para já não existia obrigatoriedade da aplicação da lei retroactiva e em segundo tinha sérias dúvidas quanto à possibilidade de, no ano 2000 se aplicar uma lei que tinha efeitos sobre o orçamento de 1999, ou seja a Câmara ia retroactivamente buscar um ano que já findara a sua execução e dizer que a lei se aplicava desde então. Compreendia a possibilidade da aplicação retroactiva de uma deliberação dentro de um ano civil mas tinha alguma dificuldade em aplicar a possibilidade da aplicação retroactiva a um ano anterior.-----

-----Quanto à aplicação do critério aos cargos de chefia tinha sérias dúvidas porque o esclarecimento dado pela Câmara de que aquela era uma forma de compensar porque os vencimentos dos outros funcionários da autarquia tinham sido actualizados e só estes não tinham sido, parecia-lhe uma interpretação obtusa porquanto se sabia que uma actualização dos outros funcionários vinha integrada na retribuição desses mesmos funcionários com descontos para a previdência, com efeitos sobre as reformas e sabia-se que os valores das despesas de representação não tinham efeitos sobre aquilo porque como despesas de representação não se repercutiam nos benefícios que os trabalhadores iam ter, ou seja, o Estado com aquela situação estava a fazer o que impedia as empresas de fazer, isto é que fossem pagas retribuições por forma diversa do que era normal não executando os descontos quer para a previdência quer de impostos. -----

-----Aquela situação não era solução, era sim um remedeio, a solução seria uma actualização concreta e total como fora feita aos outros funcionários, mas para isso era preciso coragem política para o fazer e por outro lado parecia-lhe que a aplicação retroactiva da deliberação da Assembleia Municipal não fazia sentido. A Câmara Municipal a seu tempo trouxera à Assembleia uma determinada deliberação. A Assembleia Municipal aprovara a proposta da Câmara já no ano de 2000 e portanto essa deliberação devia ter eficácia sobre o ano 2000 e não com efeitos a 1999. Não existia fundamento para isso até porque a aplicação da lei era uma faculdade, ou seja se se estivesse ali a

deliberar sobre uma obrigação da Câmara Municipal que carecesse de ratificação da Assembleia Municipal, poderia compreender, mas neste caso era uma faculdade e essa faculdade dava-se a partir do momento em que se deliberava e não com retroactivos até onde puder ser. -----

-----A sua Bancada não considerava esta uma forma correcta de gestão. Compreendia que a Câmara Municipal atribuisse a determinados sectores verbas suplementares ao vencimento mas não se devia utilizar aquele esquema porque em termos de futuro tornava-se perigoso porque amanhã aparecia uma coisa parecida e ter-se-ia que aplicar retroactivamente até onde puder ser. -----

-----Por princípio as deliberações dos órgãos municipais deviam vigorar a partir do momento em que se assumiam. -----

-----**O Membro Miguel Bastos** disse que naquele tipo de opções haviam aspectos verdadeiramente de carácter político e não de carácter jurídico ou técnico. -----

-----A leitura que fazia sobre a questão era de que os técnicos superiores da administração central e local estavam cada vez mais mal colocados, era difícil à administração manter os técnicos superiores nos seus quadros. O Estado tentara corrigir através de uma reestruturação que fora fazendo, na qual os níveis superiores haviam ficado de fora, e por outro lado estimulava um pouco as dificuldades que o próprio Estado encontrava no mecanismo de compensação de equivalência dos técnicos do Poder Central e Local aos técnicos privados. -----

-----Se lhe perguntassem se aquela era a solução mais correcta do ponto de vista formal ele responderia que talvez não fosse, mas fora aquela que fora possível ser realizada e portanto dentro daquele estado de espírito parecia-lhe politicamente correcto que se tentasse dar apoio aos técnicos. Do ponto de vista jurídico não encontrava fundamentação que os seus poucos conhecimentos permitissem dizer que se estava a cometer uma ilegalidade e portanto havia nitidamente um assumir de uma opção política da parte da sua Bancada no sentido de apoiar, dentro da medida do possível da autarquia e do poder local os técnicos numa perspectiva do seu melhor enquadramento.-----

-----Portanto não tinha problemas naquele aspecto, assumia a posição como uma posição política. Aceitava que alguns sectores fizessem críticas e discordassem da opção que a sua Bancada assumia de uma forma responsável mas não aceitava determinado tipo de críticas baixinhas e mesquinhas como aquela que o Vereador do PSD na Câmara Municipal fizera o favor de escrever, ou seja admitira num escrito que os técnicos da Câmara pudessem ser comprados pelos votos de meia dúzia de contos do PS, entre aspas, ou que o Governo e a gestão autárquica socialista comprava votos de técnicos. Lamentava profundamente aquele tipo de intervenção, felizmente que os técnicos da

Câmara sabiam diferenciar as coisas e respeitar as suas maneiras de pensar e que os eleitos também respeitavam porque nunca compravam fosse o que fosse e muito menos votos.-----

-----**Usou da palavra o Membro Mário Cascais Xavier** que referindo-se à afirmação do Membro Carlos Filipe de que não se podia ir buscar verbas respeitantes a anos anteriores, ele tinha uma notícia de juizes conselheiros que estavam a pedir que lhes pagassem verbas de 1991 e 1992 e a notícia acrescentava que eram 80 juizes o que significaria que seriam mais 80 votos para o PS, e esperava que eles pudessem ser ressarcidos daquelas verbas. Daí que perguntasse ao Membro Carlos Filipe a sua opinião.-----

-----**O Membro Carlos Filipe** respondeu que haviam duas situações diferentes, podia haver a constituição do direito ao pagamento de retroactivos quando a lei impunha um determinado tipo de pagamento, ou seja, se aos juizes ou outra entidade qualquer a legislação dissesse que a partir de tal data era devido um determinado pagamento, se esse pagamento não fosse efectuado ele podia ser feito posteriormente com carácter retroactivo porque o direito constituía-se no momento em que a lei dizia para se pagar. Com as despesas de representação não era assim, ali a lei dizia que podiam as Câmaras Municipais deliberar o pagamento e portanto não se constituía uma obrigação de pagar, essa obrigação de se pagar só se constituía quando a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal dizia pague-se, portanto eram coisas completamente diferentes. Se os juizes por algum motivo lhes constituíram um determinado direito em determinado momento, eles iam exercer o seu direito ainda que posteriormente mas o direito constituía-se atrás. Aqui não, o direito ao pagamento constituiu-se a partir do momento em que a Assembleia Municipal deliberara para pagar, como não se deliberara pague-se a partir de determinada data, agora a Câmara vinha pedir o pagamento dos retroactivos. ---

-----Em termos de facto e de direito eram coisas completamente diferentes.-----

-----Continuando a sua intervenção respondeu ao Membro Miguel Bastos que o PS assumia ali, como assumira quando mandara publicar aquela legislação, uma determinada opção, mas era incorrecta e também não era a possível porque uma vez que se tratava de legislação aplicável a um determinado sector da função pública, o Governo podia legislar directamente dizendo que os aumentos são estes e portanto aplique-se isto. O Governo procurara, por opções políticas, e para não levantar mais “caldeirada” arranjar uma fórmula para aumentar um pouco os vencimentos de uma forma encapotada. -----

-----A sua Bancada contestava aquela opção política.-----

-----Também era de opinião que os técnicos da administração central e local fossem pagos da

mesma forma como eram os técnicos das empresas privadas porque senão o Estado perdia competitividade relativamente ao resto, mas tinha-se que assumir e tinha-se que ter a coragem de dizer que os funcionários do Estado, designadamente os técnicos estavam mal pagos e deviam ser pagos pelo seu justo valor. -----

-----O Estado muitas das vezes admitia muitos técnicos, sem olhar para a qualidade e depois queria ter técnicos de qualidade quando pagava mal, e isso não era possível porque o próprio Estado tinha dificuldade em que os seus técnicos se mantivessem lá dentro porque ao primeiro convite eles saíam ou então faziam o que todos sabiam que acontecia, ainda que se encontrassem em regime de exclusividade, que era arranjar um esquema de prestar serviço fora do Estado ainda que fosse uns a assinar, outros a fazer e ainda outros a aparecer. -----

-----Se ele tivesse uma empresa e quisesse um bom técnico pagava por um bom técnico e o Estado tinha que fazer a mesma coisa, não podia manter a necessidade da quantidade e apostar na quantidade e depois exigir qualidade, tinha que diferenciar, mas aquela era também uma opção política a ser tomada, mas não era com paliativos para a dor de cabeça que se resolvia o problema porque tentando apagar as coisas estavam a criar uma situação de grave injustiça. -----

-----**O Membro Miguel Bastos** disse que compreendia a posição assumida pelo Membro Carlos Filipe mas não estava de acordo com a opção, ou seja, não ia ali discutir se a opção tomada pelo Governo era ou não correcta, ele era confrontado com uma determinada situação que era permitir ou não que técnicos da Câmara Municipal pudessem ser beneficiados de um conjunto de medidas e a sua opção era achar que eles mereciam ser beneficiados, independentemente de os mecanismos que levaram aquele tipo de opção serem correctos ou não. -----

-----Só compreendia a posição do Membro Carlos Filipe como uma posição assumida de querer fazer oposição e de querer dizer mal das coisas e então prejudicava os técnicos da Câmara de Sesimbra que não seriam recompensados porque a opção original era errada quando ele não tinha capacidade de intervenção na posição original. -----

-----**O Vereador Manuel Adelino** alegando ter sido citado directamente quis usar da palavra tendo iniciado por ler a Justificação de Voto que o Membro Miguel Bastos considerara baixinha: “Apesar de contemplada a possibilidade legal de serem pagos os retroactivos tal não constitui um direito conforme decorre da leitura de todo o processo, quero eu dizer que é facultativo o pagamento por parte da Câmara. -----

-----No seguimento da boa linha socialista a nível nacional a compra de votos e boas vontades

através de benesses também os de cá, os socialistas da nossa terra, a coberto de uma eventual reposição de justiça, que é essa a justificação para a atribuição destes retroactivos como se em todas as Câmaras Municipais tal fosse praticado, o que manifestamente não é verdade, seguem a mesma cartilha e daí o meu voto contra.” -----

-----Explicou depois que aquela lei feita pela administração central era uma lei feita no joelho, a lei contemplara, apenas e só, os técnicos da administração central e esquecera os técnicos da administração local, como se não fossem as duas administração pública, e depois, umas semanas depois, vieram fazer um diploma onde referia que as Assembleias Municipais tinham intervenção na atribuição de salários, o que admirou muita gente. Portanto o que a administração central fizera fora passar para as Câmaras Municipais e Assembleias Municipal a decisão se as despesas de representação seriam atribuídas ou não, e conforme se sabia haviam dezenas largas de Câmaras Municipais que não haviam atribuído as despesas de representação porque a lei para além de ser mal feita, introduzia injustiças porque uns técnicos recebiam as despesas de representação e outros não.

----- Outra questão tinha a ver com a casualidade de aquelas atitudes serem tomadas pelo governo socialista a escassos meses das eleições. -----

-----Ele votara favoravelmente da primeira vez porque considerara justo fazer aquela atribuição, mas votara contra o pagamento dos retroactivos porque se as pessoas estavam a ganhar assim tão mal, o que não lhe parecia, mas o que era certo era que se estava a falar em valores na casa das 3 centenas de contos no máximo atribuídas a pessoas que também tinham aqueles vencimentos mensais, seriam técnicos que levariam limpos para casa 250, 300, e alguns deles 400 contos mensais, eles não precisavam de mais 200 contos, porque aquilo não seria senão para comprar boas vontades como ali dissera. Na própria reunião de Câmara colocara aquelas perguntas ao Vereador Manuel José Pereira e ele não respondera porque não havia nenhuma necessidade e daí o argumento falacioso de injustiça da introdução da justiça porque de facto não havia justiça nenhuma e a lei era intrinsecamente injusta como já dissera. -----

-----**O Membro Miguel Bastos** apresentou um protesto pela expressão verbal do Vereador Manuel Adelino da compra de boas vontades porque compras de boa vontade só conhecia as de Gondomar - frigoríficos e de alguidares. O PS recusava a compra de boas vontades. -----

-----**O Vice-Presidente** disse que pretendia apenas dar dois esclarecimentos que lhe haviam sido solicitados, contudo queria dizer que não tinha havido uma diferença de duas a três semanas como o Vereador Manuel Adelino dissera entre uma legislação e outra, mas sim entre Junho e Novembro para

que saísse a regulamentação para aplicação na administração local, e as despesas de representação não seriam pagas a técnicos mas sim a cargos de chefia. -----

-----Quanto à questão da retroactividade ele julgava que quando uma legislação saía no final do ano e se aplicava retroactivamente era difícil que essa retroactividade não tivesse que ser aplicada ao ano fiscal anterior principalmente quando envolvia dois órgãos. Julgava que estava junto ao processo enviado à Assembleia Municipal um parecer assinado pelo Sr. Director Geral das Autarquias Locais, Sr. Armando Martins e que dizia no nº. 4 o seguinte: “Nestes termos o abono das despesas de representação pode ter por limite retroactivo a data da entrada em vigor da Lei, ou seja 1 de Junho”.

-----Junto ao processo também estava um documento da DGAL de Fevereiro de 2000 onde a Câmara se baseara para defender o pagamento dos retroactivos, e era um documento de um técnico da administração central e merecia, até prova em contrário, crédito. -----

-----Quanto à questão orçamental colocada pelo Membro Carlos Afonso o Vereador informou que existia cabimento ao nível da dotação profissional, não existia no respectivo órgão para pagar aquele director de departamento ou àquele chefe de divisão, mas isso seria corrigido numa alteração orçamental. A verba estava prevista, a Câmara ao fazer o seu Orçamento em Novembro de 99 previra a possibilidade de ter que pagar retroactivamente aquelas despesas e na dotação orçamental corrente estava contemplada uma verba que era mais que suficiente para pagar os cerca de 2.800 contos que envolvia aquela deliberação. -----

-----A reestruturação do regime de carreiras tinha alguma dose de injustiça porque aplicava a um técnico superior de primeira, principal ou assessor e não aplicava ao mesmo técnico superior de primeira, principal ou assessor se estivesse num cargo de chefia, daí ter havido, do seu ponto de vista, a necessidade de correcção que as despesas de representação vinham corrigir. -----

-----Quanto à questão das dezenas de Câmaras referidas pelo Vereador Manuel Adelino, o Membro Miguel Bastos já respondera e no seu ponto de vista correctamente, ou seja, bastava que houvesse uma Câmara que pagasse para a Câmara Municipal de Sesimbra já estar a incorrer numa injustiça relativa e discriminatória na aplicação da legislação. -----

-----Pensava que tendencialmente todas as Câmaras do País teriam que pagar aos seus dirigentes aquelas despesas de representação porque a grande maioria ia fazê-lo e com certeza já o tinha feito. Era pela igualdade das pessoas face à lei e não pela sua discriminação e fora isso basicamente que levava a Câmara de Sesimbra a tomar aquela opção. -----

-----**O Membro Carlos Filipe** perguntou se a legislação que actualizara os vencimentos dos

técnicos não dirigentes era igual à legislação das despesas de representação. -----

-----**O Vice-Presidente** respondeu que o novo regime remuneratório definira para a grelha de letras ou n.ºs da função pública índices e escalões com novos valores. Cerca de 80 ou 90% dos funcionários viram o seu índice remuneratório aumentado de Dezembro de 97 para Janeiro de 98, embora essa legislação só tivesse saído no final de 98 e aplicada em 1999. Todos os funcionários à excepção dos técnicos que estivessem na altura providos em comissão de serviço num cargo dirigente. -----

-----Também concordava que a lei tinha deficiências e fora feita de uma forma atamancada, mas isso não estava em causa, o que estava em causa era porque eram os únicos técnicos que ficavam de fora do novo regime remuneratório e fora-lhes criada a possibilidade de despesas de representação, só enquanto fossem chefes de divisão ou directores de departamento. -----

-----**O Membro Carlos Filipe** disse que era precisamente aquilo que a sua Bancada contestava. Em sua opinião era uma solução obtusa, numa optara-se pela remuneração e noutra por despesas de representação, o que não tinha nada a ver uma coisa com a outra, ainda que fossem chefias, devia-se ter feito era a aplicação extensiva da outra legislação às chefias com a definição da nova remuneração. Como o que se estava a discutir não era a essência mas o apenso, se se estava em desacordo com a aplicação daquela legislação mais em desacordo estava com a aplicação do apenso, ou seja, mais em desacordo estava com a retroactividade e do exercício de uma faculdade e entendia que não devia ser aplicada essa retroactividade. -----

-----A Câmara Municipal deveria ter tido o cuidado quando solicitara pela primeira vez de mencionar o momento da aplicação da proposta.. -----

-----Se a proposta da Câmara anterior dizia que era pagar as despesas de representação desde a publicação da lei, então perguntava o que é que se estava a fazer.-----

-----**O Vice-Presidente** esclareceu que a Câmara na altura, os pareceres que possuía indicavam que a lei tinha aplicabilidade a partir da data da deliberação da Assembleia. A Câmara trouxera a proposta o mais depressa possível à Assembleia e daí não ter tido tempo de receber o parecer da DGAL, porque quanto mais tarde a Assembleia deliberasse mais tarde as pessoas receberiam. Portanto a partir de 7 de Janeiro a deliberação tivera eficácia e as pessoas tinham começado a receber. A partir do momento que viera o parecer da DGAL que abria a perspectiva de se poder aplicar retroactivamente, a Câmara trazia novamente a proposta para passarem a receber desde 1 de Julho, que era a data do despacho para aplicação à administração local, até 7 de Janeiro. -----

-----**O Membro João Capítulo** chamou a atenção que o Dr. Pires Machado que era Juíz Conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo e Professor Universitário de Direito Administrativo dizia o seguinte: “quanto à data de início do abono ou suplemento não pode deixar de ser legalmente dia 1 de Julho de 1999”.-----

-----Não havendo mais intervenções **o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a proposta da Câmara Municipal, que aqui se dá como transcrita, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com 12 votos a favor, do PS, 2 votos contra, do PSD, e 6 abstenções da CDU, autorizar que a concessão do abono de despesas de representação aos dirigentes da Câmara Municipal de Sesimbra, em conformidade com a deliberação da Assembleia Municipal de 07/01/2000, produza efeitos retroactivos à data do início da entrada em vigor da Lei nº. 49/99, ou seja, a 1 de Julho de 1999.**-----

-----Encerrada a Ordem de Trabalhos, **o Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao **Período de “Intervenção Aberta ao Público”** mas nenhum munícipe diligenciou intervir.-----

----- Seguidamente, por consenso, foi solicitada a dispensa da leitura da acta em minuta da presente sessão, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respectiva assinatura.

-----Nesta conformidade, **o Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrados os trabalhos, eram zero horas e quinze minutos do dia 18 de Março.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente, pelos Secretários e pelos Membros que o desejarem fazer.-----